

CEBI ORIGINAL
10/10/2023
Leviago M. A. Almeida



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 152/2023

Empresa/Interessado: HUMBERTO ABRÃO AGUIAR			
Endereço p/correspondência: Av. Coronel Teixeira, s/n, Cond. Riveira da Ponta Negra, Torre Marseille, Apt.22, Ponta Negra, Manaus-AM.			
Processo nº: 2636/2021-36		Município: Manaus-AM	CEP:
Bairro: Ponta Negra		E-mail: limamattos@outlook.com	
CNPJ/CPF: 612.831.001-00		Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):	
Fone: (92) 98206-2022		Modalidade do Projeto no SINAFLO: Uso Alternativo do Solo - UAS	
Nome do Empreendimento: Empreendimento Humberto			
Recibo SINAFLO: 21319290		ASV decorrente da LI Nº: 083/2023	
Registro No IPAAM: 1012.2321		Tipo de Compensação Ambiental: NA	
Área a ser suprimida: 6,0100ha		Volume Autorizado: 680,035 (st) lenha	
Volumetria Autorizada (dados do inventário florestal):			
Nome comum	Nome científico	Nº Indv	Lenha (ST)
Abiurana	<i>Pouteria guianensis</i>	2	0,307
Acácia	<i>Cassia grandis</i>	32	14,985
Açaí	<i>Euterpe oleracea</i>	1	0,239
Amarelinho	<i>Plathymenia foliolosa</i>	1	0,144
Azeitona-do-mato	<i>Rapanea ferruginea</i>	2	0,357
Bacaba	<i>Oenocarpus bacaba</i>	2	1,033
Breu	<i>Protium apiculatum</i>	11	3,785
Breu-vermelho	<i>Protium decandrum</i>	1	0,277
Canela-de-velha	<i>Miconia serialis</i>	23	6,483
Coração-de-negro	<i>Swartzia grandiflora</i>	1	0,566
Cumarú	<i>Dipteryx odorata</i>	20	8,448
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	3	0,622
Cupuaçu	<i>Theobroma grandiflorum</i>	4	0,806
Embira	<i>Guatteria olivacea</i>	3	1,073
Embira-preta	<i>Guatteria discolor</i>	12	3,864
Embira-surucucu	<i>Unonopsis guatterioides</i>	8	1,544
Fava	<i>Parkia multijuga</i>	418	163,151
Goiaba-de-anta	<i>Bellucia grossularioides</i>	37	15,378
Imbaúba	<i>Cecropia ulei</i>	4	0,850
Inajá	<i>Maximiliana maripa</i>	46	53,676
Ingá	<i>Inga alba</i>	17	3,878
Ingá-xixica	<i>Inga heterophylla</i>	13	4,695
Jarana	<i>Lecythis lurida</i>	7	1,163
Lacre-branco	<i>Vismia cayannensis</i>	62	14,700
Língua-de-tucano	<i>Casearia sp.</i>	4	0,724
Louro	<i>Ocotea rubra</i>	1	0,134
Louro-espinho	<i>Ocotea cymbarum</i>	3	0,536

Manaus-AM, 10 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA: LAU-SV N.º 152/2023

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei n.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental Única deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei n.º.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
4. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
5. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
6. A presente Autorização de Supressão Vegetal - ASV está sendo concedida com base nas informações constantes no processo n.º 2636/2021-36;
7. Fica proibida a comercialização e o transporte do material lenhoso oriundo do corte das espécies protegidas na forma da Lei;
8. Realizar durante o período de supressão vegetal as medidas preventivas e mitigadoras dos impactos relacionados fauna silvestre;
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12 e 12.727/2012;
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros);
11. Em caso de solicitação de renovação, apresentar relatório de exploração florestal constando a planilha de volume de material lenhoso já suprimido e a ser suprimido, conforme autorização em Licença Ambiental Única – LAU de Autorização de Supressão Vegetal – ASV;
12. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso para transposição na área;
13. Em caso de doação da lenha ora autorizada, obrigatória à homologação do pátio.
14. Esta Licença Ambiental Única – LAU de Autorização de Supressão Vegetal – ASV autoriza somente a extração das espécies e volumetria listadas;
15. Fica expressamente proibido o corte da andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual n 25.044/05;
16. Não são passíveis de exploração para fins madeireiros a Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e a Seringueira (*Hevea spp.*), em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal n.º 5.975/06;
17. Esta autorização para supressão da vegetação é para uma área correspondente de 6,0100ha;
18. O executor deve apresentar relatório de execução da supressão da vegetação com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença;
19. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização;
20. Na ocorrência de espécies protegidas na forma da Lei durante a execução da atividade de supressão vegetal, informar a este OEMA imediatamente e solicitar o corte destes indivíduos arbóreos;

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20/10/2023

Wagner M. A. Almeida



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 152/2023 Fls.02

Empresa/Interessado: HUMBERTO ABRÃO AGUIAR																																																																																																		
Endereço p/correspondência: Av. Coronel Teixeira, s/n, Cond. Riveira da Ponta Negra, Torre Marseille, Apt.22, Ponta Negra, Manaus-AM.																																																																																																		
Processo nº: 2636/2021-36	Município: Manaus-AM	CEP:																																																																																																
Bairro: Ponta Negra	E-mail: limamattos@outlook.com																																																																																																	
CNPJ/CPF: 612.831.001-00	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):																																																																																																	
Volumetria Autorizada (dados do inventário florestal):																																																																																																		
<table border="1"><thead><tr><th>Nome comum</th><th>Nome científico</th><th>Nº Indv</th><th>Lenha (ST)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Louro-preto</td><td>Ocotea neesiana</td><td>4</td><td>1,800</td></tr><tr><td>Macucu</td><td>Licania glabra</td><td>1</td><td>0,239</td></tr><tr><td>Manga</td><td>Mangifera indica</td><td>3</td><td>2,953</td></tr><tr><td>Maria-mole</td><td>Alchornea glandulosa</td><td>1</td><td>0,318</td></tr><tr><td>Marirana</td><td>Couepia bracteosa</td><td>8</td><td>4,840</td></tr><tr><td>Marupá</td><td>Simarouba amara</td><td>1</td><td>0,163</td></tr><tr><td>Matamatá-branco</td><td>Eschweilera coriacea</td><td>3</td><td>0,785</td></tr><tr><td>Morotó</td><td>Schefflera morototoni</td><td>33</td><td>8,674</td></tr><tr><td>Mungubarana</td><td>Pachira aquatica</td><td>1</td><td>1,263</td></tr><tr><td>Murici</td><td>Byrsonima chrysophylla</td><td>101</td><td>26,024</td></tr><tr><td>Murta</td><td>Humiria floribunda</td><td>94</td><td>22,503</td></tr><tr><td>Orelha-de-macaco</td><td>Enterolobium schomburgkii</td><td>1</td><td>0,644</td></tr><tr><td>Parapará</td><td>Jacaranda copaia</td><td>38</td><td>12,646</td></tr><tr><td>Pente-de-macaco</td><td>Apeiba aspera</td><td>6</td><td>1,092</td></tr><tr><td>Pepino-do-mato</td><td>Ambelania acida</td><td>26</td><td>4,852</td></tr><tr><td>Periquiteira</td><td>Buchenavia huberi</td><td>2</td><td>0,337</td></tr><tr><td>Sapateiro</td><td>Pera glabrata</td><td>43</td><td>19,359</td></tr><tr><td>Sucuúba</td><td>Himatanthus sucuuba</td><td>6</td><td>1,435</td></tr><tr><td>Taperebá</td><td>Spondias dulcis</td><td>2</td><td>0,392</td></tr><tr><td>Tatapiririca</td><td>Tapirira guianensis</td><td>672</td><td>207,318</td></tr><tr><td>Tento</td><td>Ormosia coccinea</td><td>24</td><td>7,765</td></tr><tr><td>Tucumã</td><td>Astrocaryum aculeatum</td><td>65</td><td>51,213</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL</td><td>1873</td><td>680,035</td></tr></tbody></table>	Nome comum	Nome científico	Nº Indv	Lenha (ST)	Louro-preto	Ocotea neesiana	4	1,800	Macucu	Licania glabra	1	0,239	Manga	Mangifera indica	3	2,953	Maria-mole	Alchornea glandulosa	1	0,318	Marirana	Couepia bracteosa	8	4,840	Marupá	Simarouba amara	1	0,163	Matamatá-branco	Eschweilera coriacea	3	0,785	Morotó	Schefflera morototoni	33	8,674	Mungubarana	Pachira aquatica	1	1,263	Murici	Byrsonima chrysophylla	101	26,024	Murta	Humiria floribunda	94	22,503	Orelha-de-macaco	Enterolobium schomburgkii	1	0,644	Parapará	Jacaranda copaia	38	12,646	Pente-de-macaco	Apeiba aspera	6	1,092	Pepino-do-mato	Ambelania acida	26	4,852	Periquiteira	Buchenavia huberi	2	0,337	Sapateiro	Pera glabrata	43	19,359	Sucuúba	Himatanthus sucuuba	6	1,435	Taperebá	Spondias dulcis	2	0,392	Tatapiririca	Tapirira guianensis	672	207,318	Tento	Ormosia coccinea	24	7,765	Tucumã	Astrocaryum aculeatum	65	51,213	TOTAL		1873	680,035		
Nome comum	Nome científico	Nº Indv	Lenha (ST)																																																																																															
Louro-preto	Ocotea neesiana	4	1,800																																																																																															
Macucu	Licania glabra	1	0,239																																																																																															
Manga	Mangifera indica	3	2,953																																																																																															
Maria-mole	Alchornea glandulosa	1	0,318																																																																																															
Marirana	Couepia bracteosa	8	4,840																																																																																															
Marupá	Simarouba amara	1	0,163																																																																																															
Matamatá-branco	Eschweilera coriacea	3	0,785																																																																																															
Morotó	Schefflera morototoni	33	8,674																																																																																															
Mungubarana	Pachira aquatica	1	1,263																																																																																															
Murici	Byrsonima chrysophylla	101	26,024																																																																																															
Murta	Humiria floribunda	94	22,503																																																																																															
Orelha-de-macaco	Enterolobium schomburgkii	1	0,644																																																																																															
Parapará	Jacaranda copaia	38	12,646																																																																																															
Pente-de-macaco	Apeiba aspera	6	1,092																																																																																															
Pepino-do-mato	Ambelania acida	26	4,852																																																																																															
Periquiteira	Buchenavia huberi	2	0,337																																																																																															
Sapateiro	Pera glabrata	43	19,359																																																																																															
Sucuúba	Himatanthus sucuuba	6	1,435																																																																																															
Taperebá	Spondias dulcis	2	0,392																																																																																															
Tatapiririca	Tapirira guianensis	672	207,318																																																																																															
Tento	Ormosia coccinea	24	7,765																																																																																															
Tucumã	Astrocaryum aculeatum	65	51,213																																																																																															
TOTAL		1873	680,035																																																																																															
Finalidade: Autorizar a supressão da vegetação para Instalação de um Loteamento de Chácaras denominado "Residencial Aguiar" em uma área de 7,9775ha de um total de 8,0296.																																																																																																		
Potencial Poluidor/Degradador: NA	Porte: Pequeno	Validade: 01 Ano																																																																																																
Responsável Técnico pela Elaboração/Execução: Pablo Roberto da Silva Osório																																																																																																		
Anotação de Responsabilidade Técnica-ART: AM20210289554 (chave: c0C78)																																																																																																		

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO

Proprietário do Imóvel: HUMBERTO ABRÃO AGUIAR	
CPF/CNPJ: 612.831.001-00	CAR: Não se aplica
Localização: Rodovia Carlos Braga, km 02, Zona de Expansão Urbana, Iranduba-AM.	

Manaus-AM,

10 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20 / 10 / 2023

Leandro M. A. Lima



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 152/2023 Fls.03

Empresa/Interessado: HUMBERTO ABRÃO AGUIAR		
Endereço p/correspondência: Av. Coronel Teixeira, s/n, Cond. Riveira da Ponta Negra, Torre Marseille, Apt.22, Ponta Negra, Manaus-AM.		
Processo nº: 2636/2021-36	Município: Manaus-AM	CEP:
Bairro: Ponta Negra	E-mail: limamattos@outlook.com	
CNPJ/CPF: 612.831.001-00	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):	

Coordenadas geográficas de referência (Datum SIRGAS 2000):

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
P-01	3° 16' 15,319" S	60° 10' 23,153" W	P-07	3° 16' 1,411" S	60° 10' 31,035" W
P-02	3° 16' 18,273" S	60° 10' 27,400" W	P-08	3° 15' 59,854" S	60° 10' 30,695" W
P-03	3° 16' 12,354" S	60° 10' 28,558" W	P-09	3° 16' 1,779" S	60° 10' 26,989" W
P-04	3° 16' 9,581" S	60° 10' 33,075" W	P-10	3° 16' 4,748" S	60° 10' 24,077" W
P-05	3° 16' 4,753" S	60° 10' 30,616" W	P-11	3° 16' 7,221" S	60° 10' 26,006" W
P-06	3° 16' 1,949" S	60° 10' 30,000" W	P-12	3° 16' 13,357" S	60° 10' 24,523" W

Manaus-AM, 10 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico